

ATOS OFICIAIS | PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

LEIS

LEI Nº 23.671 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 22.518, de 17 de maio de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 22.518, de 17 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder repasse financeiro, no valor de R\$ 1.133.048,00 (um milhão, cento e trinta e três mil, quarenta e oito reais), destinados à OSC Instituto Acorde, para desenvolvimento do Projeto 'Residência Inclusiva'.”

Art. 2º Para atender o disposto nesta Lei fica aberto na Prefeitura Municipal de São Carlos, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 188.788,00 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
43.02.00	3.3.50.39	001	08.244.2018.2.029	188.788,00
TOTAL				188.788,00

Art. 3º Para atender o crédito de que trata o art. 2º, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e alterações posteriores:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
43.02.00	3.3.50.39	001	08.244.2016.2.029	155.568,45
43.02.00	3.3.90.34	001	08.244.2014.2.025	33.219,55
TOTAL				188.788,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 24 de setembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Relações Legislativas

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LEI Nº 23.672 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender às despesas abaixo relacionadas:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
39.04.00	3.3.90.39	008	15.452.2085.2.101	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos de anulação de dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e alterações posteriores:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
51.01.00	9.9.99.99	008	04.122.2117.2.234	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 24 de setembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO
Prefeito Municipal
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Relações Legislativas
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LEI Nº 23.673 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos.
O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para atender às despesas abaixo relacionadas:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
44.01.00	3.3.90.30	008	27.811.2055.2.068	9.000,00
TOTAL				9.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos de anulação de dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e alterações posteriores:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
51.01.00	9.9.99.99	008	04.122.2117.2.234	9.000,00
TOTAL				9.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 24 de setembro de 2025.
ANTONIO DONATO NETTO
Prefeito Municipal
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Relações Legislativas
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LEI Nº 23.674 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar de R\$ 72.643,67 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) para atender às despesas abaixo relacionadas:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
18.02.00	3.3.90.30	008	10.302.2077.2.139	72.643,67
TOTAL				72.643,67

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos de anulação de dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e alterações posteriores:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
18.01.00	3.3.50.43	008	10.301.2117.2.234	72.643,67
TOTAL				72.643,67

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 24 de setembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Relações Legislativas

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LEI Nº 23.675 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para atender às despesas abaixo relacionadas:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
44.01.00	3.3.90.30	008	27.811.2055.2.068	40.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos de anulação de dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e alterações posteriores:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
51.01.00	9.9.99.99	008	04.122.2117.2.234	40.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 24 de setembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Relações Legislativas

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LEI Nº 23.676 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar de R\$ 232.643,68 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) para atender às despesas abaixo relacionadas:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
18.02.00	3.3.90.39	008	10.301.2076.2.286	232.643,68
TOTAL				232.643,68

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos de anulação de dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e alterações posteriores:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
18.01.00	3.3.50.43	008	10.301.2117.2.234	232.643,68
TOTAL				232.643,68

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 24 de setembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Relações Legislativas

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LEI Nº 23.677 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Prefeitura Municipal de São Carlos.
O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para atender às despesas abaixo relacionadas:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
08.01.00	3.3.90.33	008	12.368.2041.2.159	6.000,00
TOTAL				6.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos de anulação de dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e alterações posteriores:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
51.01.00	9.9.99.99	008	04.122.2117.2.234	6.000,00
TOTAL				6.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 24 de setembro de 2025.
ANTONIO DONATO NETTO
Prefeito Municipal
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Relações Legislativas
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

DECRETOS

Decreto nº 608 de 24 de setembro de 2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 433, DE 7 DE AGOSTO DE 2025, QUE “DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE DÉFICIT DE SERVIDORES PÚBLICOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS”.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 22.627/25,

DECRETA

Art. 1º Ficam as servidoras REBECA IENCO VINELLI e DANIELA CASATI CARNEIRO FLAQUER integradas à Comissão para realização de estudo de déficit de servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, constituída pelo Decreto Municipal nº 433, de 7 de agosto de 2025, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Danielle Soares Lucato e Karina Bertonha.

Art. 2º Fica o servidor DIEGO AVILA DE MELLO integrado à Comissão para realização de estudo de déficit de servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, constituída pelo Decreto Municipal nº 433, de 7 de agosto de 2025, como representante titular da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, em substituição a Milena Anselmo Ferreira.

Art. 3º Fica incluído o inciso XII no artigo 5º do Decreto Municipal nº 433, de 7 de agosto de 2025, com a seguinte redação: “XII – Celio Ramos de Godoi (Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana).”.

Art. 4º Fica incluído o inciso XII no artigo 6º do Decreto Municipal nº 433, de 7 de agosto de 2025, com a seguinte redação: “XII – Evandro Carlos Domingues (Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana).”.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 24 de setembro de 2025.
ANTONIO DONATO NETTO
Prefeito Municipal
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Decreto nº 610 de 25 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 23.671, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 6.587/24,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 188.788,00 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais), autorizado pela Lei Municipal nº 23.671, de 24 de setembro de 2025, para atender à despesa relacionada abaixo:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
43.02.00	3.3.50.39	001	08.244.2018.2.029	188.788,00
TOTAL				188.788,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
43.02.00	3.3.50.39	001	08.244.2016.2.029	155.568,45
43.02.00	3.3.90.34	001	08.244.2014.2.025	33.219,55
TOTAL				188.788,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 25 de setembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO
Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Decreto nº 611 de 25 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 23.672, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 29.384/25,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 23.672, de 24 de setembro de 2025, para atender à despesa relacionada abaixo:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
39.04.00	3.3.90.39	008	15.452.2085.2.101	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
51.01.00	9.9.99.99	008	04.122.2117.2.234	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 25 de setembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Decreto nº 612 de 25 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 23.673, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 29.405/25,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 23.673, de 24 de setembro de 2025, para atender à despesa relacionada abaixo:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
44.01.00	3.3.90.30	008	27.811.2055.2.068	9.000,00
TOTAL				9.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
51.01.00	9.9.99.99	008	04.122.2117.2.234	9.000,00
TOTAL				9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 25 de setembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Decreto nº 613 de 25 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 23.674, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 30.189/25,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 72.643,67 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 23.674, de 24 de setembro de 2025, para atender à despesa relacionada abaixo:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
18.02.00	3.3.90.30	008	10.302.2077.2.139	72.643,67
TOTAL				72.643,67

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
18.01.00	3.3.50.43	008	10.301.2117.2.234	72.643,67
TOTAL				72.643,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 25 de setembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Decreto nº 614 de 25 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 23.675, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 29.681/25,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 23.675, de 24 de setembro de 2025, para atender à despesa relacionada abaixo:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
44.01.00	3.3.90.30	008	27.811.2055.2.068	40.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
51.01.00	9.9.99.99	008	04.122.2117.2.234	40.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 25 de setembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Decreto nº 615 de 25 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 23.676, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 29.885/25,
DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 232.643,68 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 23.676, de 24 de setembro de 2025, para atender à despesa relacionada abaixo:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
18.02.00	3.3.90.39	008	10.301.2076.2.286	232.643,68
TOTAL				232.643,68

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
18.01.00	3.3.50.43	008	10.301.2117.2.234	232.643,68
TOTAL				232.643,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 25 de setembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Decreto nº 616 de 25 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 23.677, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 29.683/25,
DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 23.677, de 24 de setembro de 2025, para atender à despesa relacionada abaixo:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
08.01.00	3.3.90.33	008	12.368.2041.2.159	6.000,00
TOTAL				6.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
51.01.00	9.9.99.99	008	04.122.2117.2.234	6.000,00
TOTAL				6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 25 de setembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se
LAURIE TACIN LUBEK
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

PORTARIAS

Portaria nº 1820 de 24 de setembro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 6.157/15, resolve
DISPENSAR
MARCO ANTONIO SERRANO, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.751.571-2, da função gratificada de Supervisor de Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação desta Portaria, devendo o servidor retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 396, de 16 de janeiro de 2025.
São Carlos, 24 de setembro de 2025.
ANTONIO DONATO NETTO
Prefeito Municipal
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se
LAURIE TACIN LUBEK
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1821 de 24 de setembro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 7.606/22, resolve
DESIGNAR
o servidor GERSON LUIZ PICOLLO, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.311.249-8-SSP/SP, ocupante do emprego de Motorista, para exercer a função gratificada de Supervisor de Unidade para atuar no Serviço Integrado de Transporte Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 24 de setembro de 2025.
ANTONIO DONATO NETTO
Prefeito Municipal
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se
LAURIE TACIN LUBEK
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1824 de 25 de setembro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 15.666/18, resolve
DISPENSAR
CLARICE DIAS MAGALHÃES PORCATTI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.142.553-1-SSP/SP, da função gratificada de Supervisora de Unidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal, a partir de 24 de setembro de 2025, devendo a servidora retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 303, de 13 de janeiro de 2025.
São Carlos, 25 de setembro de 2025.
ANTONIO DONATO NETTO
Prefeito Municipal
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1825 de 25 de setembro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 15.666/18,

CONSIDERANDO o constante na solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, de fls. 84,

RESOLVE

Art. 1º Fica desligada do serviço público municipal, por Aposentadoria Voluntária, a servidora CLARICE DIAS MAGALHÃES PORCATTI, matrícula nº 8.734, portadora do RG nº 18.142.553-1-SSP/SP, titular do emprego público permanente de Servente de Merendeira, lotada à Secretaria Municipal de Educação, rescindindo, por consequência, o respectivo contrato de trabalho a partir de 23 de setembro de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 25 de setembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1826 de 25 de setembro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 16.145/20, resolve

RATIFICAR

a contratação de ANA CELIA DE ALMEIDA PEDRASSANI, portadora da Cédula de Identidade nº 338025856, para o emprego de Agente Educacional, classificada em 131º lugar no Concurso Público nº 611, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de setembro de 2025, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 25 de setembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1827 de 25 de setembro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 16.145/20, resolve

RATIFICAR

a contratação de FRANCIANE DE MATTOS ARAÚJO, portadora da Cédula de Identidade nº 32605982866, para o emprego de Agente Educacional, classificada em 137º lugar no Concurso Público nº 611, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de setembro de 2025, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 25 de setembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1828 de 25 de setembro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 4.912/20, resolve RATIFICAR a contratação de LUCIENE DA SILVA NUNES, portadora da Cédula de Identidade nº 386086400, para o emprego de Enfermeiro, classificada em 90º lugar no Concurso Público nº 587, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 3 de setembro de 2025, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 25 de setembro de 2025.
ANTONIO DONATO NETTO
Prefeito Municipal
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se
LAURIE TACIN LUBEK
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1829 de 25 de setembro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 4.912/20, resolve RATIFICAR a contratação de LUANA VITORIA FAVARO, portadora da Cédula de Identidade nº 460528506, para o emprego de Enfermeiro, classificada em 91º lugar no Concurso Público nº 587, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 8 de setembro de 2025, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 25 de setembro de 2025.
ANTONIO DONATO NETTO
Prefeito Municipal
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se
LAURIE TACIN LUBEK
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

EXTRATO DE PORTARIAS

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 25.386/25, resolve RATIFICAR a contratação dos servidores abaixo relacionados, para o emprego de Professor II, através do Concurso Público nº 722, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

Portaria nº	Nome	Cédula de Identidade	Classificação	A partir de
1830	RAQUEL FRANCO TASSONI	536454668	56º	04/08/2025
1831	MICHELE ALAPONT DA COSTA	47121808X	57º	05/08/2025
1832	GIOVANA ALONSO BOTEGA	417250721	59º	18/08/2025
1833	ICARO RODRIGO ESPOSITO	41431012890	60º	01/09/2025
1834	SANDRA REGINA GOMES VICENTE	22075326X	62º	18/08/2025
1835	ALINE DE MORAIS	406210457	63º	19/08/2025
1836	YARA REGINA GULHARO	497721867	64º	01/09/2025
1837	WILDERLIZI MARIA SIMÕES SILVA DO CARMO	255217274	13CR	17/09/2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que

consta do processo administrativo nº 4.900/20, resolve RATIFICAR a contratação dos servidores abaixo relacionados, para o emprego de Técnico de Enfermagem, através do Concurso Público nº 588, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

Portaria nº	Nome	Cédula de Identidade	Classificação	A partir de
1838	ROSANA APARECIDA PEREIRA OLIVA	199014553	123º	10/09/2025
1839	ROSANGELA MARIA SANTOS MOTTA	212254637	127º	11/09/2025
1840	ROSELENE DA SILVA TAVARES	11692597825	128º	09/09/2025
1841	LIDIANE GONÇALVES PEREIRA ALVES	282988427	130º	15/09/2025
1842	SIMONI RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA	306937712	131º	10/09/2025
1843	GABRIELA SIMÕES LEMOS	445644308	133º	25/09/2025
1844	RODRIGO FRACACIO	462137260	134º	15/09/2025

ATOS DAS SECRETARIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; A Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 22/09/2025 a 24/09/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Anexo(s)

[Diario Oficial - NOT 22-09 à 24-09](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; A Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas no período de 22/09/2025 a 24/09/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpirem recurso.

Anexo(s)

[Diario Oficial - PEN 22-09 à 24-09](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO VISAM nº 028 - 2025

Torna pública a LAUDA contendo os despachos da Supervisora de Unidade de Vigilância Sanitária. Termos da Portaria CVS-01, 05 de janeiro de 2024.

AUTO DE INFRAÇÃO
Proc. 30202/2025 - MBM COLETA DE RESIDUOS LTDA - AIF VISAM Nº 01902
Proc. 30278/2025 – DOCE ACONCHEGO RESIDENCIAL LAR DOCE LAR LTDA – AIF VISAM Nº 2558
Proc. 30279/2025 – DOCE ACONCHEGO RESIDENCIAL LAR DOCE LAR LTDA – AIF VISAM Nº 2560
Proc. 30301/2025 - KANECO'S BEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - AIF VISAM Nº 1341
Proc. 30302/2025 - CORDEIRO E FABIANO LTDA - AIF VISAM Nº 1342
Proc. 30303/2025 - CORDEIRO E FABIANO LTDA - AIF VISAM Nº 1343
Proc. 30304/2025 - ALEX LOPES BORGES - AIF VISAM Nº 1344
Proc. 30306/2025 - CLINICA ESPECIALIZADA CEI SAO CARLOS S/S LTDA - AIF VISAM Nº 1345
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (INDEFERIMENTO DE DEFESA)
Pelo presente, fica notificado EVERSON CARVALHO AZAMBUJA, CPF 002.992.886-92, de que foi INDEFERIDO o recurso/defesa interposto referente ao Auto de Imposição de Penalidade nº 01513/25 processo 27697/25.
Pelo presente, fica notificada DRIADE BEZERRA CAVALCANTE, CPF 404.787.758-14, de que foi INDEFERIDO o recurso/defesa interposto referente ao Auto de Imposição de Penalidade nº 01515/25 processo 27832/25.
AUSÊNCIA DE DEFESA/RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Referente à empresa SUPERMERCADO QUEIMA PREÇO, CNPJ 48.885.921/00002-96, desconheço a defesa por decurso de prazo, referente ao AIP VISAM N 0847/2025, Processo 824/25.
Referente à empresa FERPA PEIXE 10 LTDA, CNPJ 15.182.608/0001-51, desconheço a defesa por decurso de prazo, referente ao AIP VISAM N 01192/2025, Processo 24171/25.
Referente à empresa FERPA PEIXE 10 LTDA, CNPJ 15.182.608/0001-51, desconheço a defesa por decurso de prazo, referente ao AIP VISAM N 01191/2025, Processo 24173/25.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (APREENSÃO DO PRODUTO)
Proc. 30301/2025 - KANECO'S BEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - AIP VISAM Nº 01561
Proc. 30302/2025 - CORDEIRO E FABIANO LTDA - AIP VISAM Nº 01563
Proc. 30303/2025 - CORDEIRO E FABIANO LTDA - AIP VISAM Nº 01564
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (APREENSÃO E INTERDIÇÃO DO PRODUTO)
Proc. 30306/2025 - CLINICA ESPECIALIZADA CEI SAO CARLOS S/S LTDA - AIP VISAM Nº 1565
TERMO (INTERDIÇÃO DO PRODUTO/EQUIPAMENTO)
Proc. 30306/2025 - CLINICA ESPECIALIZADA CEI SAO CARLOS S/S LTDA – TERMO VISAM Nº 0121
Proc. 30306/2025 - CLINICA ESPECIALIZADA CEI SAO CARLOS S/S LTDA – TERMO VISAM Nº 0122
Proc. 30306/2025 - CLINICA ESPECIALIZADA CEI SAO CARLOS S/S LTDA – TERMO VISAM Nº 0123
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 006395/2004 - UNIMED DE SAO CARLOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO – CORT: ELIARA DIAZ PIRES CRF/SP 53775
Proc. 031865/2023 - LASERTECHNODONTUS EQUIPAMENTOS LTDA – RT: RUDNEI LUIS ALTEIA JUNIOR CRF/SP 42284
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 006395/2004 - UNIMED DE SAO CARLOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO – CORT: ELLEN DAIANE GONÇALVES SILVA CRF/SP 101150
Proc. 006395/2004 - UNIMED DE SAO CARLOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO – CORT: BIANCA RINALDI SERAFIM CRF/SP 118021
Proc. 031865/2023 - LASERTECHNODONTUS EQUIPAMENTOS LTDA – RT: LUIZE CAVALARI FIGUEIREDO CRBM/SP 61013
ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Proc. 006395/2004 - UNIMED DE SAO CARLOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)
Proc. 21318/2024 - SOARES E SOARES RECREAÇÃO INFANTIL LTDA
Proc. 25480/2025 - OCA DOS CURUMINS S/S LTDA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSOS PARA ARQUIVAR
Proc. 001929/2014 - DEDETIZADORA SÃO CARLOS LTDA ME
Proc. 035237/2016 - ALESSANDRA ROBERTA THOMAZINI CERANTOLA
Proc. 18543/2019 – CALOGERAS ANTONIO DE ALBERGARIA BARBOSA
Proc. 026857/2014 - BRAINCARE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA S.A
Proc. 29338/2025 - RECLAMAÇÃO: 250908-287
Proc. 28822/2025 - RECLAMAÇÃO: 250829-277
Proc. 21318/2024 - SOARES E SOARES RECREAÇÃO INFANTIL LTDA
Proc. 23187/2025 - FARMA VIDA SC LTDA
Proc. 019873/2003 - CONDOMINIO TIBAIA DE SÃO FERNANDO I
Proc. 036014/2017 - CENTRO SÃO CARLOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S
Proc. 006395/2004 - UNIMED DE SAO CARLOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO – VOLUMES I E II
Proc. 17718/2025 - NEXXMED EQUIPAMENTOS LTDA - AIF VISAM Nº 01600
Proc. 17839/2025 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESTRELA BEATRIZ LTDA - AIF VISAM Nº 01193 E AIP VISAM Nº 01182
Proc. 16703/2024 - CLINICA MEDICA LIMA S/S LTDA
Proc. 15862/2024 - FERNANDO AUGUSTO DE LUCA
Proc. 25480/2025 - OCA DOS CURUMINS S/S LTDA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Proc. 18880/2024 - FAIR UNION ALIMENTAÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - AIF VISAM Nº 01686 E AIP VISAM Nº 01049
Proc. 031865/2023 - LASERTECHNODONTUS EQUIPAMENTOS LTDA
DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Proc. 23187/2025 - FARMA VIDA SC LTDA – RT: RENATO ALVES FERREIRA CRF/SP 70883
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – LICENÇA 354890622-477-000396-1-6 - VALIDADE: 12/09/2026
Proc. 29322/2025 - PALLONE E SAKAMOTO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – RT FABIANO SADAIUKI SAKAMOTO – CRM/SP 130052
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES – LICENÇA 354890622-863-002739-1-0 – VALIDADE: 18/09/2026
Proc. 18706/2025 - VLL ODONTOLOGIA LTDA – RT CAIO HENRIQUE PEREIRA VILLELA – CRO/SP 107643
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – LICENÇA 354890622-863-002696-1-1 – VALIDADE 18/09/2026
EQUIPAMENTO – LICENÇA 354890622-863-002697-1-9 – VALIDADE 18/09/2026
Proc. 26482/2025 - MARTINEZ ESTRELA DA MANHÃ LTDA – RT FLAVIA MARTINEZ COREN/SP 215066
ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA E GRUPOS SIMILARES NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE – LICENÇA 354890622-872-000014-1-4 – VALIDADE: 22/09/2026
Proc. 001929/2014 - DEDETIZADORA SÃO CARLOS LTDA ME – RT: ALEXANDRE BOTELHO DE ABREU SAMPAIO CRMV/SP 28.088

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS – LICENÇA 354890622-812-000019-1-0 - VALIDADE: 22/09/2026
Proc. 035237/2016 - ALESSANDRA ROBERTA THOMAZINI CERANTOLA – RT: TIFFANI TATIANA AZARIAS SEVERINO CRF/SP 82223
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO – LICENÇA 354890622-464-000079-1-9 - VALIDADE: 22/09/2026
Proc. 026857/2014 - BRAINCARE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA S.A – RT: RODRIGO DE ALBUQUERQUE PACHECO ANDRADE CREA/SP 5069189397
FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO – LICENÇA 354890622-266-000023-1-3 - VALIDADE: 22/09/2026
Proc. 019873/2003 - CONDOMINIO TIBAIA DE SÃO FERNANDO I – RT: LIVIA BOTACINI FAVORETTO PIGATIN CRQ/SP 04271123
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – LICENÇA 354890622-360-000001-1-6 - VALIDADE: 22/09/2026
Proc. 036014/2017 - CENTRO SÃO CARLOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S – RT: MASSOUD ISSA SOBRINHO CRM/SP 68681
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA - LICENÇA 354890622-864-000212-1-0 - VALIDADE: 22/09/2026
EQUIPAMENTO – LICENÇA 354890622-864-000213-1-8 - VALIDADE: 22/09/2026
EQUIPAMENTO – LICENÇA 354890622-864-000214-1-5 - VALIDADE: 22/09/2026
EQUIPAMENTO – LICENÇA 354890622-864-000215-1-2 - VALIDADE: 22/09/2026
EQUIPAMENTO – LICENÇA 354890622-864-000216-1-0 - VALIDADE: 22/09/2026
Proc. 006395/2004 - UNIMED DE SAO CARLOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO – RT: ANA PAULA MAZZUCO MARIN CRF/SP 52022
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS FARMÁCIA - LICENÇA 354890622-861-000003-1-0 - VALIDADE: 11/03/2026
Proc. 16703/2024 - CLINICA MEDICA LIMA S/S LTDA – RT: ROGÉRIO GONÇALVES LIMA CRM/SP 81433
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – LICENÇA 354890622-863-002635-1-6 - VALIDADE: 23/09/2026
Proc. 15862/2024 - FERNANDO AUGUSTO DE LUCA CRM/SP 63767
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS – LICENÇA 354890622-863-002629-1-9 - VALIDADE: 23/09/2026
Proc. 031865/2023 - LASERTECHNODONTUS EQUIPAMENTOS LTDA – RT: LUIZE CAVALARI FIGUEIREDO CRBM/SP 61013
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS – LICENÇA 354890622-464-000117-1-1 - VALIDADE: 12/03/2026

Atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento do documento.

São Carlos, 24 de setembro de 2025.

Maria Fernanda Cereda

Supervisora da Unidade de Vigilância Sanitária

Leandro Luciano dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

DESISTÊNCIA DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, faz saber que o candidato abaixo descrito desistiu de assumir a vaga a ele destinada.

NÚMERO DO CONCURSO: 611
FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA LOPES DE MENEZES	139

São Carlos, 25 de setembro de 2025.
ANA BEATRIZ SODELLI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025. PROCESSO Nº 21231/2025. RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA, SIMULTÂNEA E DIFERENCIADA DE ANTÍGENOS DE SARSCoV-2, INFLUENZA TIPO A E TIPO B (CONTEÚDO: SUPORTE DE TESTE, TAMPÃO DE CORRIDA, TUBOS PARA AMOSTRA, PONTAS CONTA GOTAS, SWABS NASAIS ESTÉREIS) E TESTES RÁPIDOS IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE, AUXILIANDO NO DIAGNÓSTICO DE INFECÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA PELO VÍRUS, ATRAVÉS DE PUNÇÃO DIGITAL (CONTEÚDO: DISPOSITIVO, CONTAGOTAS, SOLUÇÃO TAMPÃO (3ML), 1 INSTRUÇÃO DE USO), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 09h, reuniu-se na Sala de Licitações, a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para deliberar sobre recurso interposto pela empresa **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. – WAMA DIAGNÓSTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF sob nº **66.000.787/0001-08**, protocolado via plataforma do Licitações-e em 12/09/2025, referente aos **LOTES 1 e 2** do certame licitatório em epígrafe. Inicialmente, cabe apreciarmos os requisitos de admissibilidade do referido recurso, ou seja, apreciar se o mesmo foi interposto dentro do prazo estabelecido para tal. Com base no exposto, à luz do Edital e da legislação de regência, primando pela celeridade processual e pelos princípios basilares da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico entende, com base nos argumentos analisados, julgar o recurso apresentado pela empresa **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. – WAMA DIAGNÓSTICA** como **IMPROCEDENTE** por todos os fatos e argumentos contidos nas razões de julgamento acima ventiladas e sugere ao Senhor Secretário Municipal de Saúde a ratificação desta decisão. Nada mais havendo a considerar, lavra-se a presente Ata que segue assinada pelos membros da Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico. **Leticia Gabriele Carrara Paschoalino, Autoridade Competente.**

RATIFICO a decisão proferida pela Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico que julgou **IMPROCEDENTE** o Recurso Administrativo apresentado pela empresa **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. – WAMA DIAGNÓSTICA** inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF sob nº **66.000.787/0001-08**, nos termos da Ata de Julgamento realizada no dia 24 de setembro de 2025. São Carlos, 24 de setembro de 2025. **LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS. Secretário Municipal de Saúde.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025 PROCESSO Nº 741/2025 ID 1077836 ATA DE SESSÃO DA EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, VACINAS E MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CANIL, GATIL MUNICIPAL, POSTO ZOOTÉCNICO MUNICIPAL E PARQUE ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2025, às 15h30, reuniu-se na Sala de Licitações a EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO para deliberar sobre o cancelamento da licitação sob o número **1077836** no portal licitações-e2 do Banco do Brasil. A disputa do pregão em epígrafe seria realizada no dia 12/09/2025 às 09h30, entretanto houve impugnação tempestiva ao certame e, a unidade responsável, decidiu pela suspensão para a readequação do edital e a sua posterior republicação, propiciando assim a isonomia e aumentando a competitividade e a busca da proposta mais vantajosa à Administração. Diante da impossibilidade de reaproveitamento da licitação na plataforma do sistema licitações-e2, esta Equipe informa o **cancelamento da licitação** sob o número **1077836**. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe De Apoio Ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Carlos. **CARLOS FERRO** *Pregoeiro*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025. PROCESSO Nº 19000/2025. ID 1075802. HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tendo em vista a reestruturação administrativa presente na Lei Municipal nº 23.150 de 26 de fevereiro de 2025, e com base no disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 cc art. 3º, inciso XIV do Decreto Municipal nº 872, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente ao **LOTE 01**, adjudicado à empresa **INNOVA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA** devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 24.733.905/0001-39**, e autorizo as respectivas despesas. Com esta presente homologação, este processo se dá por encerrado. Nesta oportunidade, designo o servidor Willian Gonçalves Policarpo para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 23 de setembro de 2025. **Lucas Ferreira Leão**. *Secretário Municipal De Educação*.

Relatórios do 2º Quadrimestre de 2025 - LRF

Relatórios do 2º Quadrimestre de 2025, conforme determina os artigos 42, 48, 52, 53 e 55 da LC 101/2000 - LRF.

Anexo 1 - Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenciárias - Executivo

Anexo 7 - Relatório de Gestão Fiscal

Dem. da Dívida Consolidada Líquida - Exceto Órgão de Previdência

Anexo(s)

[Anexo 7 - Relatório de Gestão](#)

[Fiscal](#)

[Dem. da Dívida Consolidada](#)

[Líquida - Exceto Órgão de](#)

[Previdência](#)

[Anexo 1 - Demonstrativo das](#)

[Despesas com Pessoal e](#)

[Previdenciárias - Executivo](#)

Relatórios do 4º Bimestre de 2025 - LRF

Relatórios do 4º Bimestre de 2025, conforme determina os artigos 42, 48, 52, 53 e 55 da LC 101/2000 - LRF.

Anexo 1 - Balanço Orçamentário

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por FunçãoSubFunção

Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida por Instituição

Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Anexo 4 - Demonstrativo da Receita e Despesa Previdenciária

Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado NominaL - Exceto Regime de Previdência

Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário - Estados Distrito Federal e Municípios

Anexo 7 - Demonstrativos dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Anexo(s)

[Anexo 5 - Demonstrativo do
Resultado NominaL - Exceto
Regime de Previdência](#)

[Anexo 6 - Demonstrativo do
Resultado Primário - Estados
Distrito Federal e Municípios](#)

[Anexo 7 - Demonstrativos dos
Restos a Pagar por Poder e
Órgão](#)

[Anexo 1 - Balanço
Orçamentário](#)

[Anexo 2 - Demonstrativo da
Execução das Despesas por
FunçãoSubFunção](#)

[Anexo 3 - Demonstrativo da
Receita Corrente Líquida por
Instituição](#)

[Anexo 3 - Demonstrativo da
Receita Corrente Líquida](#)

[Anexo 4 - Demonstrativo da
Receita e Despesa
Previdenciária](#)



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

Fundação Educacional São Carlos - Balancetes

Balancetes da Despesa e da Receita - Referência Agosto de 2025

Anexo(s)

[BALANCETE DA DESPESA 08
2025](#)

[BALANCETE DA RECEITA 08
2025](#)



PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A.

LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 210/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PRELIMINARES PARA ABERTURA DE RUAS NO LOTEAMENTO DO RESIDENCIAL JARDIM VITÓRIA. Encontra-se aberta na PROHAB, à licitação supra, perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O Edital na íntegra poderá ser obtido no site: <https://www.prohabsaocarlos.com.br/transparencia/licitacoes/>. Os envelopes enviados pelos correios contendo a documentação e a proposta serão recebidos e protocolados até 02 (dois) dias úteis da data e horário previsto para sessão de abertura, após esse prazo, os envelopes serão recebidos presencialmente APENAS NA SESSÃO DE ABERTURA impreterivelmente até às 09h00 do dia 17/10/2025, quando serão abertos em sessão pública às 09h00 do mesmo dia. LOCAL Sede da Prohab - Rua Sete de Setembro, 1970 – Centro – Cep: 13.560-180 - São Carlos –SP, perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. Maiores informações pelo telefone (16) 3373-7600 R. 401 – Diretoria Financeira - São Carlos, 11 de setembro de 2025.

EXTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 36/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 178/2025

Contratante: PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Contratada: **BRUNA PASSOS DORICCI VARANDAS**(nome Fantasia: **Doricci Projetos Arquitetônico**)

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para elaboração do Projeto Arquitetônico de um edifício residencial multifamiliar

vertical, com 7 (sete) pavimentos, contendo plantas, cortes, fachadas, layouts internos e especificações técnicas, destinado à linha popular do Programa Minha Casa Minha Vida.

Valor total do contrato: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Vigência do contrato : 90 (noventa) dias contados a partir de 29 de setembro de 2025.

São Carlos, 25 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO AMARAL

Diretor Presidente - PROHAB São Carlos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - PROCESSO Nº 1818/2025

Objeto: Registro de Preços para futuras contratações de serviço de concreto usinado nas resistências de 15 Mpa e 25Mpa, para a execução de obras e serviços de manutenção, conservação e melhoria dos sistemas de água, esgoto, resíduos e drenagem, bem como nas unidades da Autarquia, com demandas tanto para o perímetro urbano quanto para os Distritos de Água Vermelha e Santa Eudóxia, com a prestação dos serviços de transportes, em conformidade com as normas técnicas brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial a NBR 6118 (Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento) e a NBR 7212 (Execução de Concreto Dosado em Central), assegurando qualidade, segurança e durabilidade das aplicações; conforme quantidades e exigências constantes dos **ANEXOS I e II** do presente Edital. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Abertura das propostas** e início da sessão de disputa às 09h do dia 13/10/2025 (horário de Brasília).

São Carlos, 25 de setembro de 2025.

Setor de Contratos e Licitações

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Comunicamos que os Avisos de Contratações Diretas de baixo valor do SAAE São Carlos, com base na Lei 14.133/2021, estão disponíveis para consulta, participação e acompanhamento por qualquer interessado, através do site saaesaocarlos.com.br, opções Dispensa de Licitação e Portal da Transparência e, no Portal Nacional de Contratações Públicas, site pncp.gov.br, opção contratações. Ficam os interessados cientificados da íntegra dos termos, prazos e condições para apresentação de propostas e resultados das contratações com o SAAE São Carlos, mediante consulta eletrônica indicada.

São Carlos, 24 de setembro de 2025.

Setor de Compras

EXTRATOS

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2023 PROC. Nº 1993/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: ZAIR APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA – ME.

OBJETO: Aditado ao Contrato a prorrogação de seu prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 27/09/2025 a 27/09/2026, mantidos os valores iniciais do contrato, quer seja no montante de R\$ 1.060.000,00. Despesas por conta das dotações nº 27.01.17.512.6001.2.601.3.3.90.30.04.1100000 e 27.01.17.512.6001.2.601.3.3.90.39.04.1100000, fonte 4. São Carlos, 24 de setembro de 2025.

Derike Rafael Contri
Presidente do SAAE



CONSELHO GESTOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE SÃO CARLOS - CGEA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Gestor de Educação Ambiental de São Carlos (CGEA) convoca a todos os membros, titulares e suplentes, e convida demais interessados, para participar da 40ª Reunião Ordinária do CGEA que será realizada no dia 01 de outubro (quarta-feira) de 2025, às 14h00 horas em primeira chamada e 14h15 em segunda chamada, com término às 16h00 horas, de forma presencial no auditório da AEASC, situado no endereço, Rua Sorbone, 400 – Centreville, São Carlos – SP.

Pauta:

Comunicações das Conselheiras e Conselheiros;

Aprovação da ata da 39ª reunião ordinária;

Atualização sobre o Projeto Executivo do Centro de Sustentabilidade, Cultura e Educação Ambiental (CeSCA);

Atualização sobre o Decreto do Programa Municipal de Educação Ambiental;

Atualização sobre a retomada do ProMEA na Rede Municipal de Ensino;

Contratação para a elaboração do Programa de Educação Ambiental para resíduos sólidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE);

Atualização do Programa de Comunicação para o CGEA;

Organização do Encontro de Educação Ambiental - EA 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SÃO CARLOS/SP - CMPI

CONVOCAÇÃO

Convocação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa São Carlos-CMPI reconduzidos conforme decreto 356, 13 de maio 2024, para a realização das Reunião Ordinária Presencial, a ser realizada, no dia 01 de outubro de 2025 às 8:15 horas, nas dependências do Centro Municipal de Cultura Afro-Brasileira "Odette dos Santos", Rua Dona Alexandrina, 844 - Vila Monteiro, São Carlos-SP.

Pauta:

Informações sobre visita em ILPI

Andamento das inscrições para a eleição

Informes

São Carlos, 22 de setembro de 2025.

Aparecida Luzilene Carneiro

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de São Carlos

ATOS OFICIAIS | PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA – DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025

CONVOCAÇÃO AOS VEREADORES E VEREADORAS E CONVITE À POPULAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Carlos, VEREADOR LUCÃO FERNANDES, CONVOCA as Vereadoras e os Vereadores, bem como CONVIDA todas as Autoridades e Munícipes, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, quando serão debatidos assuntos relacionados ao tema "POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM CENTRO DIA PARA IDOSOS EM NOSSO MUNICÍPIO".

A Audiência será realizada Plenário da Câmara Municipal de São Carlos, localizado na Rua Sete de Setembro, 2078, no dia 01 DE OUTUBRO DE 2025, quarta-feira, às 18h, e foi solicitada pelo Vereador DJALMA NERY.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo Canal 20 da Net, pela Rádio São Carlos FM 107.9, pelo Canal 49.3 - TV Aberta Digital, Canal 31 da Desktop/C.Lig, online via Facebook e canal do Youtube, por meio da página oficial da Câmara Municipal de São Carlos.

São Carlos, 24 de setembro de 2025.

VEREADOR LUCÃO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal

BALANCETE DA DESPESA REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2025 À 31/08/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Balancete da Despesa - Órgão, Unidade, Programa, Ação, Natureza referente ao Período de 01/08/2025 à 31/08/2025
Exercício de 2025

Órgão : 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Programa : 1001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Ação : 2001 - Atividades Legislativas
Natureza da Despesa : 319001 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

Dotação		Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
1	01.01.01.031.1001.2.001.3.1.90.01.01.1100000	Atividades Legislativas	304.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	15.117,98	120.409,04	15.117,98	120.409,04	24.000,00	159.590,96
				0,00									
Total Grupo de Despesa :			304.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	15.117,98	120.409,04	15.117,98	120.409,04	24.000,00	159.590,96
				0,00									

Natureza da Despesa : 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Dotação		Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
2	01.01.01.031.1001.2.001.3.1.90.11.01.1100000	Atividades Legislativas	16.241.000,00	0,00	0,00	0,00	16.135.280,00	1.161.501,51	9.743.946,19	1.161.501,51	9.743.946,19	105.720,00	6.391.333,81
				0,00									
Total Grupo de Despesa :			16.241.000,00	0,00	0,00	0,00	16.135.280,00	1.161.501,51	9.743.946,19	1.161.501,51	9.743.946,19	105.720,00	6.391.333,81
				0,00									

Natureza da Despesa : 319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
3	01.01.01.031.1001.2.001.3.1.90.13.01.1100000	Atividades Legislativas	4.285.000,00	0,00	0,00	0,00	3.915.200,00	298.228,77	2.258.383,34	295.261,50	1.995.695,53	369.800,00	1.919.504,47
			0,00										
Total Grupo de Despesa :			4.285.000,00	0,00	0,00	0,00	3.915.200,00	298.228,77	2.258.383,34	295.261,50	1.995.695,53	369.800,00	1.919.504,47
			0,00										

Natureza da Despesa : 319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Dotação	Especificação	Orçamento	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
4	01.01.01.031.1001.2.001.3.1.90.94.01.1100000	Atividades Legislativas	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Total Grupo de Despesa :			50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
			0,00									

Natureza da Despesa : 339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

Dotação	Especificação	Orçamento	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
---------	---------------	-----------	-------------	-------------	-------------------	---------------------	-------------------	---------------------	--------------	----------------	------------------	---------------

OPR00451 24/09/2025 07:28:31 SISVEFOT INFORMATICA EIRELI Usuário: PRBOLZAN Versão 10/07/2025 - 09:27 1/10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Balancete da Despesa - Órgão, Unidade, Programa, Ação, Natureza referente ao Período de 01/08/2025 à 31/08/2025
Exercício de 2025

Natureza da Despesa : 339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

Dotação	Especificação	Orçamento	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
5	01.01.01.031.1001.2.001.3.3.90.08.01.1100000	Atividades Legislativas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Total Grupo de Despesa :			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									

Natureza da Despesa : 339014 - DIÁRIAS - CIVIL

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
6	01.01.01.031.1001.2.001.3.3.90.14.01.1100000	Atividades Legislativas	150.000,00	50.000,00	0,00	15.000,00	117.500,00	13.791,57	83.537,25	13.791,57	83.537,25	82.500,00	33.962,75
			0,00										
Total Grupo de Despesa :			150.000,00	50.000,00	0,00	15.000,00	117.500,00	13.791,57	83.537,25	13.791,57	83.537,25	82.500,00	33.962,75
			0,00										

Natureza da Despesa : 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação		Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
7	01.01.01.031.1001.2.001.3.3.90.30.01.1100000	Atividades Legislativas	490.000,00	160.000,00	0,00	23.633,12	502.573,08	49.995,47	322.071,13	27.452,46	296.712,76	147.426,92	205.860,32
Total Grupo de Despesa :			490.000,00	160.000,00	0,00	23.633,12	502.573,08	49.995,47	322.071,13	27.452,46	296.712,76	147.426,92	205.860,32
				0,00									

Natureza da Despesa : 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Dotação	Especificação	Orçamento	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
8	01.01.01.031.1001.2.001.3.3.90.33.01.1100000	Atividades Legislativas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Total Grupo de Despesa :			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									

Natureza da Despesa : 339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
9	01.01.01.031.1001.2.001.3.3.90.35.01.1100000	Atividades Legislativas	500.000,00	0,00	0,00	378.468,00	29.521,19	203.805,95	29.521,19	203.805,95	71.532,00	174.662,05
			50.000,00									
Total Grupo de Despesa :			500.000,00	0,00	0,00	378.468,00	29.521,19	203.805,95	29.521,19	203.805,95	71.532,00	174.662,05
			50.000,00									

Natureza da Despesa : 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Dotação	Especificação	Orçamento	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
---------	---------------	-----------	-------------	-------------	-------------------	---------------------	-------------------	---------------------	--------------	----------------	------------------	---------------

OPR00451 24/09/2025 07:28:31 SISVEFOT INFORMATICA EIRELI Usuário: PRBOLZAN Versão 10/07/2025 - 09:27 2/10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Balancete da Despesa - Órgão, Unidade, Programa, Ação, Natureza referente ao Período de 01/08/2025 à 31/08/2025
Exercício de 2025

Natureza da Despesa : 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA													
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
10	01.01.01.031.1001.2.001.3.3.90.36.01.1100000	Atividades Legislativas	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.620.661,42	137.105,82	1.046.823,04	137.105,82	1.046.787,04	129.338,58	573.874,38
Total Grupo de Despesa :			1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.620.661,42	137.105,82	1.046.823,04	137.105,82	1.046.787,04	129.338,58	573.874,38
				0,00									
Natureza da Despesa : 339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA													
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
11	01.01.01.031.1001.2.001.3.3.90.37.01.1100000	Atividades Legislativas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
Total Grupo de Despesa :			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
				0,00									
Natureza da Despesa : 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
12	01.01.01.031.1001.2.001.3.3.90.39.01.1100000	Atividades Legislativas	7.500.000,00	1.250.000,00	0,00	33.783,72	7.484.787,56	542.149,28	4.532.632,10	538.879,69	4.468.804,28	1.265.212,44	3.015.983,28
Total Grupo de Despesa :			7.500.000,00	1.250.000,00	0,00	33.783,72	7.484.787,56	542.149,28	4.532.632,10	538.879,69	4.468.804,28	1.265.212,44	3.015.983,28
				0,00									
Natureza da Despesa : 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ													
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
13	01.01.01.031.1001.2.001.3.3.90.40.01.1100000	Atividades Legislativas	1.300.000,00	0,00	0,00	1.076.899,02	112.029,99	764.702,64	112.029,99	742.723,27	223.100,98	334.175,75	
Total Grupo de Despesa :			1.300.000,00	0,00	0,00	1.076.899,02	112.029,99	764.702,64	112.029,99	742.723,27	223.100,98	334.175,75	
				0,00									
Natureza da Despesa : 339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS													
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
14	01.01.01.031.1001.2.001.3.3.90.47.01.1100000	Atividades Legislativas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
Total Grupo de Despesa :			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
				0,00									
Natureza da Despesa : 339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS													
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
OFR00451 24/09/2025 07:28:31 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: PRBOLZAN Versão 10/07/2025 - 09:27 3/10													



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Balancete da Despesa - Órgão, Unidade, Programa, Ação, Natureza referente ao Período de 01/08/2025 à 31/08/2025
Exercício de 2025

Natureza da Despesa : 339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS														
Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
15	01.01.01.031.1001.2.001.3.3.90.91.01.1100000		Atividades Legislativas	1.000,00	0,00	0,00	185,26	0,00	185,26	0,00	185,26	814,74	0,00	
Total Grupo de Despesa :				1.000,00	0,00	0,00	185,26	0,00	185,26	0,00	185,26	814,74	0,00	
				0,00										
Natureza da Despesa : 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES														
Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
16	01.01.01.031.1001.2.001.4.4.90.51.01.1100000		Atividades Legislativas	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
				100.000,00										
Total Grupo de Despesa :				150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
				100.000,00										
Natureza da Despesa : 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE														
Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
17	01.01.01.031.1001.2.001.4.4.90.52.01.1100000		Atividades Legislativas	200.000,00	0,00	27.770,00	76.651,13	0,00	48.333,13	0,00	48.333,13	73.348,87	28.318,00	
				50.000,00										
Total Grupo de Despesa :				200.000,00	0,00	27.770,00	76.651,13	0,00	48.333,13	0,00	48.333,13	73.348,87	28.318,00	
				50.000,00										
Total Ação :				32.925.000,00	1.460.000,00	0,00	100.186,84	31.588.205,47	2.359.441,58	19.124.829,07	2.330.661,71	18.750.939,70	2.596.794,53	12.837.265,77
				200.000,00										
Ação :				2002 - Publicidade										
Natureza da Despesa : 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA														
Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
18	01.01.01.031.1001.2.002.3.3.90.39.01.1100000		Publicidade	850.000,00	0,00	0,00	650.000,00	28.219,35	439.548,69	28.219,35	439.548,69	150.000,00	210.451,31	
				50.000,00										
Total Grupo de Despesa :				850.000,00	0,00	0,00	650.000,00	28.219,35	439.548,69	28.219,35	439.548,69	150.000,00	210.451,31	
				50.000,00										
Total Ação :				850.000,00	0,00	0,00	650.000,00	28.219,35	439.548,69	28.219,35	439.548,69	150.000,00	210.451,31	
				50.000,00										
Total Programa :				33.775.000,00	1.460.000,00	0,00	100.186,84	32.238.205,47	2.387.660,93	19.564.377,76	2.358.881,06	19.190.488,39	2.746.794,53	13.047.717,08
				250.000,00										
Programa : 1002 - EVENTOS OFICIAIS E DEMAIS INTERAÇÕES COM A SOCIEDADE														
OFR00451 24/09/2025 07:28:31 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: PRBOLZAN Versão 10/07/2025 - 09:27 4/10														



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Balancete da Despesa - Órgão, Unidade, Programa, Ação, Natureza referente ao Período de 01/08/2025 à 31/08/2025
Exercício de 2025

Ação :		1001 - Parlamento Jovem											
Natureza da Despesa :		339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA											
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
19	01.01.01.031.1002.1.001.3.3.90.36.01.1100000	Parlamento Jovem	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
			0,00										
Total Grupo de Despesa :			20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
			0,00										
Natureza da Despesa :		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
20	01.01.01.031.1002.1.001.3.3.90.39.01.1100000	Parlamento Jovem	30.000,00	0,00	0,00	11.435,00	0,00	11.435,00	0,00	11.435,00	18.565,00	0,00	
			0,00										
Total Grupo de Despesa :			30.000,00	0,00	0,00	11.435,00	0,00	11.435,00	0,00	11.435,00	18.565,00	0,00	
			0,00										
Total Ação :			50.000,00	0,00	0,00	11.435,00	0,00	11.435,00	0,00	11.435,00	38.565,00	0,00	
			0,00										
Ação :		2003 - Sessões solenes, "Visite a Câmara", " Escola do Legislativo", "Frente parlamentar"											
Natureza da Despesa :		339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTROS											
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
21	01.01.01.031.1002.2.003.3.3.90.31.01.1100000	Sessões Solenes, "Visite A Câmara", " Escola Do Legislativo", "Frente Parlamentar"	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
			0,00										
Total Grupo de Despesa :			15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
			0,00										
Natureza da Despesa :		339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA											
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
22	01.01.01.031.1002.2.003.3.3.90.36.01.1100000	Sessões Solenes, "Visite A Câmara", " Escola Do Legislativo", "Frente Parlamentar"	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
			0,00										
Total Grupo de Despesa :			15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
			0,00										
Natureza da Despesa :		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											

OPR00451	24/09/2025 07:28:31	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: PRBOLZAN	Versão 10/07/2025 - 09:27	5/ 10
----------	---------------------	-----------------------------	-------------------	---------------------------	-------



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Balancete da Despesa - Órgão, Unidade, Programa, Ação, Natureza referente ao Período de 01/08/2025 à 31/08/2025
Exercício de 2025

Natureza da Despesa :		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA											
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
23	01.01.01.031.1002.2.003.3.3.90.39.01.1100000	Sessões Solenes, "Visite A Câmara", " Escola Do Legislativo", "Frente Parlamentar"	45.000,00	0,00	0,00	12.104,00	600,00	8.504,00	600,00	8.504,00	32.896,00	3.600,00	
Total Grupo de Despesa :			45.000,00	0,00	0,00	12.104,00	600,00	8.504,00	600,00	8.504,00	32.896,00	3.600,00	
Total Ação :			75.000,00	0,00	0,00	12.104,00	600,00	8.504,00	600,00	8.504,00	62.896,00	3.600,00	
Total Programa :			125.000,00	0,00	0,00	23.539,00	600,00	19.939,00	600,00	19.939,00	101.461,00	3.600,00	
Programa :		1003 - ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO											
Ação :		1003 - Construção das novas instalações para adequação do Legislativo											
Natureza da Despesa :		339030 - MATERIAL DE CONSUMO											
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
24	01.01.01.031.1003.1.003.3.3.90.30.01.1100000	Construção Das Novas Instalações Para Adequação Do Legislativo	10.000,00	0,00	0,00	4.239,80	0,00	4.239,80	0,00	4.239,80	5.760,20	0,00	
Total Grupo de Despesa :			10.000,00	0,00	0,00	4.239,80	0,00	4.239,80	0,00	4.239,80	5.760,20	0,00	
Natureza da Despesa :		339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA											
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
25	01.01.01.031.1003.1.003.3.3.90.36.01.1100000	Construção Das Novas Instalações Para Adequação Do Legislativo	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
Total Grupo de Despesa :			30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
Natureza da Despesa :		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA											
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
26	01.01.01.031.1003.1.003.3.3.90.39.01.1100000	Construção Das Novas Instalações Para Adequação Do Legislativo	40.000,00	0,00	0,00	23.800,00	0,00	23.800,00	0,00	23.800,00	16.200,00	0,00	
Natureza da Despesa :		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA											
OFR00451													
24/09/2025 07:28:31		SISVETOR INFORMATICA EIRELI		Usuário: PRBOLZAN		Versão 10/07/2025 - 09:27				6/10			



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Balancete da Despesa - Órgão, Unidade, Programa, Ação, Natureza referente ao Período de 01/08/2025 à 31/08/2025
Exercício de 2025

Natureza da Despesa : 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
Total Grupo de Despesa :		40.000,00	0,00	0,00	0,00	23.800,00	0,00	23.800,00	0,00	23.800,00	16.200,00	0,00	
Natureza da Despesa : 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES													
Total Grupo de Despesa :		900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Natureza da Despesa : 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
Total Grupo de Despesa :		80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Ação :		1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	28.039,80	0,00	28.039,80	0,00	28.039,80	51.960,20	0,00	
Total Programa :		1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	28.039,80	0,00	28.039,80	0,00	28.039,80	51.960,20	0,00	
Programa : 1004 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA TV LEGISLATIVA													
Ação : 1004 - Contratação de Projeto e Aquisição de Equipamentos													
Natureza da Despesa : 339030 - MATERIAL DE CONSUMO													
Total Grupo de Despesa :		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
Natureza da Despesa : 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA													
Total Grupo de Despesa :		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Balancete da Despesa - Órgão, Unidade, Programa, Ação, Natureza referente ao Período de 01/08/2025 à 31/08/2025
Exercício de 2025

Natureza da Despesa : 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA													
Total Grupo de Despesa :		25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
Natureza da Despesa : 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
Total Grupo de Despesa :		50.000,00	0,00	0,00	3.698,76	42.022,76	3.684,36	18.176,37	3.796,02	17.868,14	7.977,24	24.154,62	
Natureza da Despesa : 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES													
Total Grupo de Despesa :		25.000,00	0,00	0,00	0,00	7.230,00	0,00	7.230,00	0,00	7.230,00	17.770,00	0,00	
Natureza da Despesa : 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
Total Grupo de Despesa :		25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
Total Ação :		130.000,00	0,00	0,00	3.698,76	49.252,76	3.684,36	25.406,37	3.796,02	25.098,14	80.747,24	24.154,62	
Total Programa :		130.000,00	0,00	0,00	3.698,76	49.252,76	3.684,36	25.406,37	3.796,02	25.098,14	80.747,24	24.154,62	
Programa : 1005 - BIBLIOTECA JURÍDICA													
Ação : 2707 - Atividades da Biblioteca Jurídica													
Natureza da Despesa : 339030 - MATERIAL DE CONSUMO													



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Balancete da Despesa - Órgão, Unidade, Programa, Ação, Natureza referente ao Período de 01/08/2025 à 31/08/2025
Exercício de 2025

Natureza da Despesa : 339030 - MATERIAL DE CONSUMO												
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
37	01.01.01.031.1005.2.707.3.3.90.30.01.1100000	Atividades Da Biblioteca Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
			0,00									
Total Grupo de Despesa :			10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
			0,00									
Natureza da Despesa : 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA												
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
38	01.01.01.031.1005.2.707.3.3.90.36.01.1100000	Atividades Da Biblioteca Jurídica	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
			150.000,00									
Total Grupo de Despesa :			160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
			150.000,00									
Natureza da Despesa : 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA												
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
39	01.01.01.031.1005.2.707.3.3.90.39.01.1100000	Atividades Da Biblioteca Jurídica	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
			0,00									
Total Grupo de Despesa :			40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
			0,00									
Natureza da Despesa : 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES												
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
40	01.01.01.031.1005.2.707.4.4.90.51.01.1100000	Atividades Da Biblioteca Jurídica	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
			40.000,00									
Total Grupo de Despesa :			50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
			40.000,00									
Natureza da Despesa : 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE												
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
41	01.01.01.031.1005.2.707.4.4.90.52.01.1100000	Atividades Da Biblioteca Jurídica	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
			40.000,00									
Total Grupo de Despesa :			50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
			40.000,00									
Total Ação :			310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
			230.000,00									



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Balancete da Despesa - Órgão, Unidade, Programa, Ação, Natureza referente ao Período de 01/08/2025 à 31/08/2025
Exercício de 2025

Total Programa :	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
												230.000,00
Total Unidade :	35.400.000,00	1.460.000,00	0,00	103.885,60	32.339.037,03	2.391.945,29	19.637.762,93	2.363.277,08	19.263.565,33	3.060.962,97	13.075.471,70	
												1.460.000,00
Total Órgão :	35.400.000,00	1.460.000,00	0,00	103.885,60	32.339.037,03	2.391.945,29	19.637.762,93	2.363.277,08	19.263.565,33	3.060.962,97	13.075.471,70	
												1.460.000,00
Total Geral :	35.400.000,00	1.460.000,00	0,00	103.885,60	32.339.037,03	2.391.945,29	19.637.762,93	2.363.277,08	19.263.565,33	3.060.962,97	13.075.471,70	
												1.460.000,00

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de São Carlos
Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência
Edição revisada por:
Edição supervisionada por: **Cristiano Pedrino, 25/09/2025 22:37**
Jornalista Responsável (MTB): **Glória Saratt (16.701)**
E-mail: diariooficial@saocarlos.sp.gov.br
Rua Episcopal, 1575 - Centro - São Carlos/SP - Tel. (16) 3362-1000